



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ  
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1106



**DECRETO Nº 595/2015**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 6º eltra “a” da Lei Municipal 947 de 19 de dezembro de 2014.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, o crédito suplementar no valor de R\$ 660.000,00 ( Seiscentos e sessenta mil reais), para reforço de dotações na forma do anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias na forma do anexo I.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 03 de novembro de 2015.

**Carlos José Gomes de Souza**  
**- Prefeito -**